



PORTARIA N° 1599/2022

***Ementa:** Nomeia Gestora e Fiscal de contrato para o PA n° 36/2022, referente ao Pregão Eletrônico 10/2022, que trata da aquisição de gêneros alimentícios para o CRF-RJ.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário Alessandra Lima Almeida para atuar como Gestora do contrato de aquisição de gêneros alimentícios para o CRF-RJ, referente ao Processo Administrativo nº 36/2022, Pregão Eletrônico nº 10/2022.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do contrato a que se refere o Artigo 1º o funcionário Rogério Alves da Silva e como Fiscal Suplente o funcionário Leonardo Rodrigues de Paula.

§ Único – Os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente